



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.049/2017**

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Antonio Carlos Lavagnini	808.037 SSP-PR	Planejamento Urbano	Auxiliar de Engenharia	2014/2015	18.05.17 à 27.05.17
2	Dalva Teodoro De Azevedo Da Silveira	5.325.710-0 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	10.05.17 à 19.05.17

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / junho / 2017  
DE Nº 10.983  
UMUARAMA 01 / 06 / 2017  
Sélgiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS